



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

CONVOCATÓRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025/PROFSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria, e da Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para o Procedimento Complementar de Heteroidentificação, no formato presencial, para as pessoas candidatas listadas abaixo (Quadro I):

QUADRO I - PESSOAS CONVOCADAS

CPF	Nome Completo
***.905.654-**	Luiz Adolfo Miranda Bem
***.923.403-**	Francisca Mairla Da Silva
***.588.073-**	Leolina Franklin De Oliveira Cabral
***.792.293-**	Cicera Mykaelly Gonçalves Monteiro
***.645.914-**	Marcio Kelly Monteiro Dos Santos
***.819.123-**	Cicera Luciele Calixto Alves
***.702.303-**	Francisca Tamiris Pereira De Souza
***.727.103-**	Roberta Mayara Martins Xavier

FASES DO PROCEDIMENTO

1. Banca Ordinária

Data: 18/05/2026 (segunda-feira)

Horário de chegada das pessoas candidatas: 13:00 às 14:00

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 1/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

documento de identificação.

1.1 Instruções para a fotografia

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro e uso para fins de análise da banca recursal e demandas judiciais, nos casos em que houver recurso administrativo e judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe técnica disponível.

1.2 Instruções para a Banca Ordinária

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para aferição da Banca ordinária realizada por membros(as) previamente designados da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA).

O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Durante o procedimento, as pessoas candidatas devem:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca;
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.

2. Resultado preliminar e Envio de recursos para Banca Recursal

2.1 O resultado preliminar será publicado no dia **19/05/2026**, a partir das 10:00, na página oficial do

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 2/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

PROFSAÚDE UFCA.

2.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de **20 a 21/05/2026**.

2.3 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

2.4 Para a Banca Recursal, será formada uma banca composta pelos membros da CPH (com membros(as) diversos da banca ordinária), que avaliará os recursos interpostos e contará com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária. A banca recursal ocorrerá no dia **22/05/2026**.

2.5 Após deliberação da Banca Recursal, o PROFSAÚDE UFCA fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia **17/06/2026**, a partir das 10:00, juntamente com os demais resultados do processo seletivo.

3. Disposições gerais

3.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

3.2 Não será realizada qualquer banca extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da banca ordinária, salvo por situações que ocorram por responsabilidade da instituição.

3.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a Coordenação institucional pelo email: profsaude@ufca.edu.br, conforme disposto no Edital nº 01/2025.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação